



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 29 de maio de 2012

Edição nº 525

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265, de 25 de maio de 2012

Institui a Comissão Executiva Municipal, responsável pela organização da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas "c" e "d" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 217258, de 18 de maio de 2012, da Secretaria de Esportes e Lazer,

considerando a necessidade de se promover a organização da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, a ser realizada em Toledo, no mês de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Executiva Municipal, responsável pela organização da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, a realizar-se em Toledo no mês de agosto de 2012.

§ 1º – A Presidência da Comissão Executiva Municipal dos Jogos Escolares do Paraná está assim definida:

- I – Presidente de Honra: José Carlos Schiavinato;
- II – Presidente Executivo: Lúcio de Marchi.

§ 2º – Compõem as Coordenações da Comissão Executiva de que trata esta Portaria:

- I – Coordenador Geral: Jean Ricardo Zeni;
- II – Coordenador Técnico: Ivânio Marcos Pioresan.

§ 3º – As Assessorias da Comissão Executiva Municipal estão assim definidas:

I – Administrativa: Moacir Neodi Vanzzo e Raul Gomes Baltazar;

II – Alimentação: Tatiana Figueiredo Pedroso;

III – Alojamentos: Irmgard Heike Isernhagen;

IV – Atendimento Médico: Begair Salette Ruthes;

V – Cerimoniais: Odemilson Elias dos Santos e João Teixeira de Sousa;

VI – Financeiro: Raul Gomes Baltazar;

VII – Comunicação: Victor Beal Filho;

VIII – Infraestrutura: Eloi Sebastião Pape e Marilei Rejane Von Borstel;

IX – Segurança: João Vianezi Crespão e Givanildo Dallabrida;

X – Serviços Gerais: Mario Ioshijiro;

XI – Técnica: Mara Lúcia Sartori;

XII – Transportes: Adão Geraldo Marinho e Claudiomir José Ferreira;

XIII – Modalidades:

a) Atletismo: Aparecido Pinheiro Lima;

b) Basquetebol: Marli Gonçalves Costa e Lourdes Kappes;

c) Bocha PC: Walter Jurgen Isernhagen;

d) Ciclismo: André Henrique Fagotti Pagliarini;

e) Futebol: André Rogério P. Alcará e Eduardo Marcel Schimock;

f) Futsal: Vandeir Luiz da Cunha;

g) Goalball: Mônica Bernadete Gomes Van de Sand;

h) Ginástica Rítmica: Anita Ines Kliemann;

i) Handebol: Mauro José Ansolin e Rodrigo Mário Lazzaretti;

j) Judô: José Caracuel Gimenez Junior e Willian Souza Gimenez;

k) Natação: Vinicius Sander Zulian e Heber Sander Zulian;

l) Taekwondo: Jackson Antonio Longen;

m) Tênis de Mesa: Emerson Aparecido Jerônimo;

n) Voleibol: Marcos Alexandre Guez Assunção, João Carlos Beloto e Elisangela Pessi;

o) Vôlei de Praia: André Henrique Van de Sand;

p) Xadrez: Juliana Kelly Fortes Bucciolli.

XIV – Técnicos à disposição: Tatiane Regine Rauber, Luiz Carlos Galante, Ivair Ferreira dos Santos e Glauber Zasso Possebon.

§ 4º – As Coordenações Técnicas por modalidade esportiva serão designadas pelo Coordenador Técnico da Comissão e pela Assessoria de Modalidades.

Art. 2º – A atribuição das responsabilidades dos diversos órgãos da Comissão Executiva Municipal caberá à Presidência da Comissão.

Art. 3º – O Conselho de Representantes da Comissão terá a função consultiva e de apoio à realização da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, edição 2012.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JEAN RICARDO ZENI
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 266**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO I:

FERNANDA DOS REIS DUTRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de maio a 4 de junho de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 29 de maio de 2012

Edição nº 525

Página 2

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 53**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO
MARISTELLA PAULA GOMES MARIOT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de maio a 4 de junho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 08**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2011:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - PEDIATRA: JULIO RICARDO RAMOS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de maio a 4 de junho de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais elétricos para serem aplicados no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, em pequenas obras, espaços esportivos e seus equipamentos, centro de eventos, complexos turísticos, escolas, CMEI's, unidades de saúde, hospitais, parques, praças, espaços de lazer,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 29 de maio de 2012

Edição nº 525

Página 3

CRAS, centros de assistência, Paço Municipal, centros comunitários e demais locais públicos próprios pertencentes a cada secretaria solicitante, estimado para o período de 08 (oito) meses, conforme solicitação das Secretarias do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 13 de JUNHO de 2012, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir. LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de repavimentação asfáltico na Rua Guaíra, entre a Avenida Maripá e a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de repavimentação asfáltico na Rua 1° de Maio, entre a Rua Inácio Lustosa e a Rua Gonçalves Ledo, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 38.364,35 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo: Lote 01: R\$ 21.882,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais); Lote 02: R\$ 16.482,35 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0635/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir. LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de repavimentação asfáltico na Rua Guaíra, entre a Avenida Maripá e a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de repavimentação asfáltico na Rua 1° de Maio, entre a Rua Inácio Lustosa e a Rua Gonçalves Ledo, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto

é de R\$ 38.364,35 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo: Lote 01: R\$ 21.882,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais); Lote 02: R\$ 16.482,35 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Contrato firmado em 21 de maio de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 104/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recomposição asfáltica entre Cerro da Lola e Km 41 e repavimentação entre o trevo de Dez de Maio e Cerro da Lola e o trevo de acesso à Cerro da Lola, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos no processo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 93.436,20 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), denominado valor global da licitação. PAGAMENTO: o pagamento será Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução será em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será em até 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02, Conta 9310, Fonte 0.1.00.000000. 18.002.26.782.0049.2237.3.3.90.39.21.00, Conta 9350, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0640/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recomposição asfáltica entre Cerro da Lola e Km 41 e repavimentação entre o trevo de Dez de Maio e Cerro da Lola e o trevo de acesso à Cerro da Lola, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos no processo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 93.436,20 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), denominado valor global da licitação. Contrato firmado em 22 de maio de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 105/2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB N° 001/2012 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **AUTO POSTO BACK LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de R\$ 1,81 perfazendo um valor total de **R\$ 32.580,00** (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 29 de maio de 2012

Edição nº 525

Página 4

- A empresa **CONCEITO AUTO POSTO LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 com uma proposta no valor de R\$ 2,49, perfazendo um valor total de **R\$ 44.820,00** (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 28 de Maio de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2012**, que será realizada no dia **29 de Maio de 2012 – terça-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.
Atenciosamente

Begair Salete Ruthes
Secretária da Saúde

COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE CERTIFICADOS DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO SOB Nº 02/2012

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Portaria nº 118, de 15 de março de 2012, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 292, de 10 de julho de 2003 e suas alterações, bem como, de acordo com o Decreto nº 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, (“caput” art. 5º, Dec. 292/03 e 792/12).

Protocolo	data	nome
01 – 45826	27/12/11	Adriana Aparecida de Souza
02 – 45919	28/12/11	Edna Aparecida Rodrigues Chaves
03 – 01833	19/01/12	Elizangela Marconzoni
04 – 05900	22/02/12	Gracielle Luciana Wendpap
05 – 04360	08/02/12	Marcia Franciele Spies
06 – 00586	06/01/12	Marilza Hinze Lira Ulsenheimer
07 – 00062	02/01/12	Marlene Pereira
08 – 01165	12/01/12	Silvana Cordeiro dos Santos

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (Art. 6º-A, Decreto nº 292/03 e Art. 7º, Decreto nº 792/12).

Protocolo	data	nome
01 – 45983	29/12/11	Angela Silvana Kolberg Catuzzo
02 – 01915	20/01/12	Anna Paula Molter
03 – 01068	11/01/12	Celia Roks Bettega
04 – 01065	11/01/12	Celio Pereira de Matos
05 – 02446	25/01/12	Elcir Terezinha Malacarne
06 – 00666	06/01/12	Eliane Maria Menegolla Goettens
07 – 00529	05/01/12	Elisvaine da Fonseca Flois
08 – 44839	19/12/11	Gabriela Carolina de Mira Magro
09 – 03027	30/01/12	Inês Teresinha Krein Zoia
10 – 02958	30/01/12	Ivete Viana da Silva
11 – 02921	30/01/12	Ivanir Teresinha Scheid
12 – 00070	02/01/12	João Batista Maria
13 – 02494	25/01/12	Liege Aparecida Martim
14 – 01734	18/01/12	Lilian Velazquez Trevisan
15 – 03094	31/01/12	Lorilda Jussara Grossi Bolson
16 – 02943	30/01/12	Mara Regina Carvalho da Silva
17 – 45889	28/12/11	Márcia Daniela Bourscheid
18 – 00205	03/01/12	Margarete Schmitz Corazza
19 – 00206	03/01/12	Margarete Schmitz Corazza
20 – 45945	29/12/11	Nair Maria Birck
21 – 02504	25/01/12	Raquel Chiara Hillebrand
22 – 00942	10/01/12	Rosane Lucia Haboski Deimling
23 – 00069	02/01/12	Rosângela Knies
24 – 00094	02/01/12	Sandra Lagni
25 – 00299	04/01/12	Selma da Silva Pereira
26 – 01343	16/01/12	Sueli Luckmann Guerra

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar, em relação aos protocolos datados até janeiro de 2012.

Toledo-Pr, em 28 de maio de 2012.

Membros da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 29 de maio de 2012

Edição nº 525

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 15, de 28 de maio de 2012

Constitui comissão especial para examinar o mérito da proposta de emendas à Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 214 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão especial para proceder ao exame de mérito, com emissão de parecer, da Proposta de Emendas nº 1/2012 à Lei Orgânica do Município, da iniciativa de comissão constituída pelo Ato nº 6/2012, que acrescenta, modifica e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Ficam designados, para constituir a comissão especial que procederá ao exame de mérito da proposição a que se refere o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

I - Adelar Holsbach, Líder do PDT;
II - Eudes Dallagnol, Líder do PP;
III - Leocides Bisognin, Líder do PMDB;
IV - Luís Fritzen, Líder do Governo;
V - Paulo dos Santos, Líder do PT;
VI - Rogério Massing, Líder do PSDB.

Parágrafo único - A comissão reunir-se-á oportunamente para escolha do presidente e do relator da matéria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL 09/2012

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Extraordinária no dia 30 de Maio de 2012**, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social,

sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS. Tendo como pauta:

a) Apreciação e aprovação do Termo de Aceite para Expansão do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva. Toledo, 27 de Maio de 2012.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.